



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-970 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.823 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a composição dos membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Cerquillo.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 291/2025, da lavra da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, solicitando a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, eleitos na VII Conferência Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de Cerquillo, que passa a ter a seguinte formação:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Bruna Sartori Pinheiro

Suplente: Andreia Cristina Vicentin Esplicido

Titular: Erica Domingues dos Santos

Suplente: Thais Ribeiro Reis Malavazi

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Jackeline Fernanda Leardini Costa

Suplente: Gisele Luciana Soares Pereira

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Renata Soares da Silva Ferreira

Suplente: Flavio Gomes Pinto

Titular: Rosineide Correa dos Santos

Suplente: Vivian Mota

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-970 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

LIONS CLUBE DE CERQUILHO

Titular: Alda Hermelinda Prado Fantinato

Suplente: Roberta Bellucci

PARÓQUIA SÃO BENEDITO E SANTA TERESINHA

Titular: Josely Iziquiel da Cruz

Suplente: Aline Alves de Castro Dutra

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE – LAR PIETÁ

Titular: Marcelo Martins Tessari

Suplente: Maria Vitória Garatini Tessari

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CERQUILHO

Titular: Ronny Clayton D'Ajuda

Suplente: —

PARÓQUIA SÃO JOSÉ

Titular: Osvaldo Delfino

Suplente: Maria Teresa da Silva

LAR SÃO JOSÉ

Titular: Ane Caroline Zaratini

Suplente: Daniele Cristina Provassi

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2027.

Art. 3º As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Cerquillo, 10 de outubro de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
Prefeito Municipal